

PORTARIA Nº 106/2025

Publicada no DOE Nº 22511 em 14/05/2025
Revogada pela portaria nº 256/2025 em: 15/09/2025

Categoria: Administrativo

Comissão de Aperfeiçoamento de Arrecadação

PORTARIA Nº 106/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto Nº 1860/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Aperfeiçoamento de Arrecadação com a seguinte composição:

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 0640680-7-01;

FRANCIELE ESPINDULA, matrícula nº 0726639-1-01;

THIAGO DE ANDRADE AVILA, matrícula nº 0386705-6-01;

ANDERSON RICARDO STAUB, matrícula nº 0962392-2-01;

VANESSA REGINA OSTROWSKI, matrícula nº 0965227-2-01.

Art. 2º - A presidência da comissão será exercida pelo servidor JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 256/2025 em: 15/09/2025